

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



Análise Jurídica e Sociocultural do Feminicídio no Brasil: Aspectos Legais e Impactos Sociais

Autor(es)

Felipe De Almeida Campos
Sara Rosa Da Silva
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Renata Apolinário De Castro Lima
Julio Marcio Ferreira Gomes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O feminicídio é um fenômeno social e jurídico que envolve o assassinato de mulheres em razão do seu gênero. Nos últimos anos, o Brasil tem registrado altos índices de feminicídio, impulsionando debates sobre políticas de combate à violência contra a mulher, proteção às vítimas e aplicação de medidas preventivas. A Lei nº 13.104/2015, que introduziu o feminicídio no Código Penal brasileiro como qualificadora do crime de homicídio, visa não só a punição dos agressores, mas também a conscientização sobre a violência de gênero. O feminicídio está intrinsecamente ligado a fatores culturais, sociais e econômicos, como a cultura patriarcal, a desigualdade de gênero e a falta de acesso a serviços de proteção para mulheres em situação de risco. Além disso, o estudo analisará como o sistema jurídico brasileiro trata esses crimes, observando tanto os avanços legislativos quanto os desafios na aplicação das leis. Desta forma, busca-se identificar as falhas e propor soluções mais efetivas.

Objetivo

O objetivo deste trabalho consiste em analisar as causas, consequências e implicações do feminicídio no Brasil, bem como avaliar a eficácia das leis vigentes e as políticas públicas implementadas para combater esse crime.

Material e Métodos

Este estudo é baseado em uma metodologia qualitativa, que envolve a análise de dados secundários, como artigos acadêmicos, relatórios governamentais, decisões judiciais e estatísticas oficiais sobre feminicídio no Brasil. Além disso, serão realizados estudos de casos emblemáticos de feminicídio julgados nos últimos cinco anos, a fim de observar como o Judiciário brasileiro tem tratado esse crime. A pesquisa bibliográfica foi realizada em bases de dados como Scielo, Google Scholar e sites governamentais, com foco em estudos que discutem a violência de gênero e o impacto da Lei Maria da Penha.

Resultados e Discussão

De acordo com dados oficiais, o Brasil está entre os países com as taxas mais altas de feminicídio, com um

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



aumento contínuo de casos. As regiões Norte e Nordeste são as mais afetadas, o que pode ser atribuído a uma menor presença de políticas públicas e uma forte influência de padrões culturais machistas e patriarcas que reforçam o controle sobre as mulheres.

A análise jurídica demonstrou que, embora a Lei do Feminicídio tenha criado uma qualificadora específica para o crime, sua aplicação enfrenta desafios práticos, como a dificuldade de comprovar o motivo de gênero nos tribunais. A falta de capacitação de profissionais de segurança pública e justiça resulta em uma subnotificação de casos e uma aplicação desigual da lei. O sistema de proteção às mulheres, embora fortalecido por iniciativas como a Casa da Mulher Brasileira, ainda é insuficiente para atender à demanda, deixando muitas vítimas desamparadas.

Conclusão

Conclui-se que, embora o Brasil tenha avançado significativamente no combate ao feminicídio através da criação de leis específicas, como a Lei Maria da Penha e a qualificadora de feminicídio, ainda há desafios culturais e estruturais a serem superados. É crucial investir em educação, campanhas de conscientização e uma reforma no sistema de proteção às mulheres para garantir que as leis sejam aplicadas de forma eficiente e que as vítimas recebam o suporte necessário.

Referências

- SILVA, Maria Fernanda. Feminicídio no Brasil: Uma análise sobre os desafios na aplicação da Lei nº 13.104/2015. Revista de Direito Penal, v. 25, n. 3, 2021.
- SANTOS, João. A Violência de Gênero e o Sistema Jurídico Brasileiro. Revista Jurídica Brasileira, v. 18, 2020.
- GARCIA, L. Impactos Socioculturais da Violência Contra a Mulher. Estudos de Gênero no Brasil, v. 12, 2019.
- <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/07/brasil-feminicidios-em-2023.shtml>. Acesso em 13/09/2024.